



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 098/ 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO  
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes  
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Natanael Santos da Silva, 01 diária especial no valor  
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou  
no dia 03 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do  
Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para  
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das  
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação  
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal  
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 03/03/2022

Referente a Diária espe-  
cial

Servidor Matrícula nº

12000871

Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de março de 2022



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 098, DE 03 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de março de 2022.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

29º Sessão Ordinária de dia 03 de Janeiro de 2022

- 01- Imãudio Aguiar Oliveira - *Imãudio Aguiar*
- 02- Antonio Francisco da Silva - *Antonio Francisco da Silva*
- 03- Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro Lima*
- 04- Blackson de Freitas Cardoso - *Blackson*
- 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco de Assis Sales*
- 06- Francisco Fernandes Orientano - *Francisco*
- 07- Francisco Rodrigues Lima - *Francisco*
- 08- Gabriel Jesus de Oliveira - *Gabriel Jesus de Oliveira*
- 09- João Paulo de Holanda - *João Paulo de Holanda*
- 10- Euivaldo Torres Sombra - *Euivaldo Torres Sombra*
- 11- Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*
- 12- Nataniel Mendes da Silva - *Nataniel Mendes da Silva*
- 13- Aquilino Honorato da Silva - *Aquilino Honorato da Silva*
- 14- Hugo Otonário Braga - *Hugo Otonário Braga*
- 15- Vitor Junior Fernandes Ottoni - *Vitor Junior Fernandes Ottoni*